



RESOLUÇÃO Nº 1.453, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009 – D.O. 18.12.09.

Autor: Deputado Dilceu Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Moacir Luiz Giacomelli.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Moacir Luiz Giacomelli.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.

Presidente	-	as) Dep. Riva
1º Secretário	-	as) Dep. Sérgio Ricardo
2º Secretário	-	as) Dep. Dilceu Dal Bosco

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.